

ÍNDICE

PREFÁCIO	5
AGRADECIMENTOS	7
ABREVIATURAS	11

A – CAPÍTULO INTRODUTÓRIO E DE ENQUADRAMENTO

I. OBJETO DO RELATÓRIO: A ESCOLHA DA UC DE TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO CURSO DE DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	15
II. A ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO	19
III. O ENSINO DA UNIDADE CURRICULAR	21
a. Breves considerações sobre o ensino de Temas de Responsabilidade Civil	21
b. Enquadramento da Unidade Curricular no curso de Doutoramento em Ciências Jurídicas	26

B – PROGRAMA E CONTEÚDOS

I. PROGRAMA SUCINTO	33
II. PROGRAMA DESENVOLVIDO (CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS)	37
A. PRIMEIRA AULA	37
1. O dano da vida: os casos de <i>wrongful birth</i> e <i>wrongful life</i>	40
1.1. O acórdão do STJ de 19/06/2001	40
1.2. A anotação de António Pinto Monteiro	42
1.3. A posição de Manuel Carneiro da Frada	44
1.4. A posição de Paulo Mota Pinto	46

TEMAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

1.5. A posição de Luís Menezes Leitão	48
1.6. A posição de Diogo Costa Gonçalves	52
1.7. Apreciação crítica e discussão	54
B. SEGUNDA AULA	57
2. A Responsabilidade pela Confiança: uma quarta via de responsabilidade civil?	57
2.1. Introdução	57
2.2. A responsabilidade pela confiança como modalidade da tutela das expectativas	58
2.3. Manifestações da responsabilidade pela confiança	61
2.4. Objeções à doutrina da confiança	62
2.5. Reordenações dogmáticas	63
2.6. A genuína responsabilidade pela confiança reconstruída no CC	64
2.7. Responsabilidade pela confiança como Desenvolvimento do Direito	65
2.8. A recensão crítica à doutrina da responsabilidade pela confiança de Nuno Manuel Pinto Oliveira	67
2.9. Apreciação crítica e discussão	68
C. TERCEIRA AULA	70
3. O dano da perda de <i>chance</i>	70
3.1. O conceito de perda de <i>chance</i> : reconstrução do conceito de causalidade ou reconstrução do conceito de dano?	70
3.2. A posição de Nils Jansen – argumentos a favor da ressarcibilidade do dano da perda de <i>chance</i>	71
3.3. A posição de Júlio Gomes – argumentos contra a ressarcibilidade do dano da perda de <i>chance</i> no direito português	75
3.4. A posição de António Menezes Cordeiro	81
3.5. A posição de Manuel Carneiro da Frada	82
3.6. A posição de Paulo Mota Pinto	82
3.7. A posição de Rute Teixeira Pedro	83
3.8. Breve referência à jurisprudência portuguesa sobre o dano da perda de <i>chance</i>	88
3.9. Apreciação crítica e discussão	89
D. QUARTA AULA	90
4. A Responsabilidade Civil por danos causados por Veículos Autónomos	91
4.1. Introdução: o <i>Liability Gap</i> no âmbito dos danos causados por Veículos Autónomos	91
4.2. Conceptualização	93
4.2.1. IA <i>versus</i> Robótica	93
4.2.2. Autonomia e Heteronomia: o conceito de veículo autónomo (VA)	98

4.3. Análise do direito português	102
4.3.1. Responsabilidade do próprio VA?	103
a) A caminho da personalidade jurídica dos agentes dotados de IA?	103
aa) Argumentos a favor	104
bb) Argumentos contra	106
cc) Tomada de posição	110
4.3.2. A Responsabilidade dos intervenientes nos VA	111
a) Responsabilidade objetiva por acidentes de viação	113
b) Responsabilidade objetiva do produtor	118
c) Responsabilidade do produtor <i>versus</i> responsabilidade do programador	127
4.3.3. A conjugação dos dois regimes para proteção do lesado: proposta de solução	129
4.4. As recentes propostas e alterações legislativas de âmbito europeu	134
4.4.1. A proposta de revisão da Diretiva da Responsabilidade por Produtos Defeituosos do ELI (<i>European Law Institute</i>)	134
4.4.2. A proposta de Diretiva sobre a Responsabilidade Civil Extracontratual da IA de 28/09/2022	137
4.4.3. A nova Diretiva relativa à Responsabilidade decorrente dos Produtos Defeituosos de 23/10/2024	140
4.4.4. Apreciação crítica	151
4.5. Conclusões e discussão	160
E. QUINTA AULA	164
5. A responsabilidade dos pais pela violação do direito à imagem dos seus filhos	164
5.1. Introdução e colocação de questões	164
5.2. O direito à imagem da criança	165
5.2.1. As crianças e os seus direitos	165
5.2.2. O direito à imagem (em particular) como direito de personalidade	167
5.2.3. A violação do direito à imagem dos filhos por parte dos pais	169
5.2.4. Um caso em análise: o acórdão do STJ de 30/05/2019	172
5.2.5. Os meios de proteção do direito à imagem da criança	173
5.3. Conclusões e discussão	176
6. Alguns aspectos da responsabilidade pré-contratual	177
6.1. A responsabilidade pré-contratual por violação de deveres de informação	177
6.1.1. Pressupostos do nascimento da obrigação pré-contratual de informação	177

a)	Ónus de autoinformação	177
b)	Dever de heteroinformação	179
aa)	Essencialidade da informação	179
bb)	Assimetria das capacidades de autoinformação	180
cc)	Exigibilidade	180
6.1.2.	O ónus da prova na responsabilidade pré-contratual	
	por violação de deveres de informação	182
a)	Prova da existência do dever pré-contratual de informação	183
b)	Prova do cumprimento do dever de informar	184
c)	Prova do cumprimento defeituoso do dever de informar	185
d)	Prova da culpa	186
F.	SEXTA AULA	187
6.1.3.	Efeitos da responsabilidade: indemnização por restauração natural <i>versus</i> anulação com fundamento em INE	188
a)	A incoerência valorativa entre o regime da <i>culpa in contrahendo</i> (<i>cic</i>) e o regime dos vícios da vontade: irrelevância da INE ou lacuna da lei?	188
b)	Incoerência da tese da irrelevância da INE: a amputação do regime da <i>cic</i> como resultado não razoável	191
c)	Solução da lacuna: possibilidades de solução	192
aa)	Através do regime da resolução do contrato	193
bb)	Através do regime do erro	193
cc)	O regime da <i>cic</i> <i>versus</i> o regime do dolo: qual o regime mais adequado?	194
d)	O regime do dolo como o regime mais adequado a aplicar: a que título? O conceito de dolo – interpretação declarativa; aplicação por via de analogia	197
6.2.	Os danos indemnizáveis em sede de responsabilidade pré-contratual	198
6.2.1.	Colocação do problema: indemnização pelo interesse contratual positivo ou pelo interesse contratual negativo?	198
a)	A doutrina tradicional	198
b)	A aplicação do regime regra do art. 562º	200
6.2.2.	A interpretação do regime indemnizatório em sede de responsabilidade pré-contratual	200
a)	O argumento sistemático	200
b)	O argumento histórico	201
c)	O argumento racional	202
6.2.3.	Conclusão: aplicação do regime geral	209
G.	SÉTIMA AULA	209

**C – METODOLOGIA DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO,
CALENDARIZAÇÃO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

I. METODOLOGIA DE ENSINO	219
II. DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POR AULA	221
III. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	227
IV. PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	231